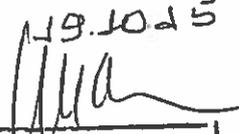




2354

9:45

19.10.15


Presidente

**Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Belém
Gabinete do Ver. Raul Batista - PRB**

Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei

Art. 1º Ficam os consumidores obrigados a instalar equipamento eliminador de ar na tubulação que antecede o hidrômetro de seu imóvel.

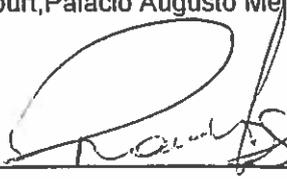
Parágrafo único - As despesas decorrentes da aquisição do equipamento ficará a encargo do consumidor.

Art. 2º O teor desta lei será divulgada ao consumidor por meio de informação imprensa na conta mensal de água, emitida pela empresa concessionária, nos três meses subseqüentes a publicação da mesma, bem como em seus materiais publicitários.

Art. 3º As instalações dos aparelhos eliminadores de ar poderão ser feitas tanto pela empresa concessionária como pelas empresas que comercializam esses equipamentos.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, em 19 de Outubro de 2015.



Ver. Raul Batista - PRB



*Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Belém
Gabinete do Ver. Raul Batista – PRB*

JUSTIFICATIVA

Os eliminadores de ar são equipamentos instalados antes do hidrômetro para impedir que o ar tenha seu fluxo contabilizado como consumo de água. Utilizam uma tecnologia de bóias flutuadoras que liberam a passagem da água, impossibilitando o registro de ar, caso ocorra na rede. De acordo com os fabricantes, os eliminadores de ar reduzem até 30% nos valores pagos na conta de água; não interferem no funcionamento normal dos hidrômetros; aumentam a vida útil do hidrômetro e tubulações; não têm peças sujeitas ao desgaste e reposição; bloqueiam a entrada de contaminações externas.

A presente propositura para a apreciação dos Nobres Edis tem um alcance social muito grande.

A constante falta de água, causada por motivos diversos, tem gerado bolsões de ar na tubulação hidráulica dos domicílios e o retorno do líquido empurra o ar para as torneiras e bóias dos reservatórios, fazendo com que o hidrômetro funcione indevidamente. O mal funcionamento do hidrômetro tem causado prejuízo aos usuários, tornando-se, portanto, imprescindível a instalação de um aparelho eliminador de ar para que se pague o preço real.

Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, em 19 de Outubro de 2015.

Ver. Raul Batista - PRB